INDICAÇÃO Nº 61/2020

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **solicitar campanha EMERGENCIAL "você não está isolado(a)".**

JUSTIFICATIVA

.

Dia 18 de maio é o dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Neste momento, precisamos de um cuidado especial com nossas crianças e adolescentes, assim, aproveitamos ao adicionar à indicação, um olhar a mais também com os idosos e mulheres. Os números mostram que todos vêm sofrendo com violência doméstica e necessitam do apoio e atenção da comunidade. Essa indicação visa tornar obrigatória uma campanha incisiva contra qualquer tipo de violência doméstica, seja ela contra à mulher, idosos ou crianças, principalmente nesse momento de isolamento social.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras, seu próprio lar. Nesse momento de epidemia e isolamento, tem aumentado o caso de violência doméstica, assim, precisamos mobilizar autoridades, veículos de comunicação, instituições, secretarias e educadores, a fim de sensibilizá-los acerca da problemática apresentada, orientando vítimas na busca de ajuda os órgãos competentes, quebrando assim o ciclo da violência.

É com base no exposto que rogo aos Nobres pares a aprovação da matéria em epígrafe.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2020

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
Vereador Autor